



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



**DECRETO n.º056/2017-GAB/PMA, de 15 de fevereiro de 2017**

*Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura Municipal de Afuá, nos dias 27 de fevereiro de 2017, 2ª feira de carnaval e dia 01 de março de 2017 4ª feira de cinzas, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

*Considerando a tradição das festividades carnavalescas e a celebração religiosa da quarta-feira de cinzas,*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura Municipal de Afuá, no dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira de carnaval e dia 01 de março de 2017, quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, especialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas as suas áreas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Incêndio e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário normal de atendimento, com todo seu aparato funcional, material e logístico.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 de fevereiro de 2017

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO  
EM 15/02/2017**

**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica – DRH  
Decreto nº010/2017-GAB/PMA  
CPF Nº 934.975.202-68